



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aquisição de 01 (um) terreno com área de 1.500m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental no Sítio Calumbí, neste Município de Aurora/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de 01 (um) terreno com área de 1.500m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental no Sítio Calumbí, neste Município de Aurora/CE.

**MOTIVO DA ESCOLHA**

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Administração Pública que, visando à construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental naquela localidade, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Sítio Calumbí, Município de Aurora/CE.

O Município de Aurora não possui muitos terrenos disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população Aurorense.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço superior a este.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Aurora, de acordo com Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Município de Aurora/CE.

**FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0044.2.011	44906100

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

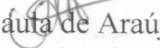


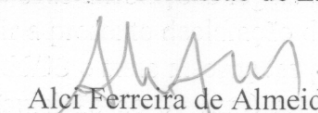
### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Ana Paula de Araújo Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, para a aquisição de 01 (um) terreno com área de 1.500m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental no Sítio Calumbí, neste Município de Aurora/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Aurora/CE, 25 de junho de 2015.

  
Ana Paula de Araújo Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Alci Ferreira de Almeida  
Membro da Comissão de Licitação

  
Hilton Batista de Lima  
Membro da Comissão de Licitação

Aurora/CE, 25 de junho de 2015.